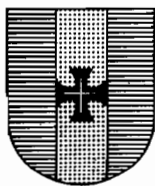


# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

I Série — Número 143

Quarta-feira, 30 de Agosto de 1989

## SUMÁRIO

### Presidência do Governo Regional

#### Resolução n.º 1291/89:

Autoriza a realização de uma transferência e reforço de verbas no orçamento do Governo no montante de 220 000 000\$.

#### Resolução n.º 1292/89:

Aprova a minuta do contrato de empreitada de construção da ponte sobre a ribeira da Boaventura e seus acessos e delega os poderes de representação da Região na assinatura do contrato no Secretário Regional do Equipamento Social.

#### Resolução n.º 1293/89:

Aprova a minuta do contrato de empreitada de construção de edifícios de pequena indústria na zona industrial da Cancela e delega os poderes de representação da Região na assinatura do contrato no Secretário Regional do Equipamento Social.

#### Resolução n.º 1294/89:

Aprova a minuta do contrato de empreitada de execução da adutora entre a lagoa e o campo de golfe no Santo da Serra, com reservatório para 1500 m<sup>3</sup>.

#### Resolução n.º 1295/89:

Aprova a minuta do auto de expropriação do imóvel necessário à obra de construção de reservatórios ao sítio das Matas, Porto Santo, e delega os poderes de representação da Região na assinatura do auto no Secretário Regional do Equipamento Social.

#### Resolução n.º 1296/89:

Aprova a minuta do contrato de empreitada de construção de quatro pequenas barragens na bacia hidrográfica da serra de Dentro, Porto Santo, e delega os poderes de representação da Região na assinatura do contrato no Secretário Regional do Equipamento Social.

#### Resolução n.º 1297/89:

Aprova a minuta do contrato de empreitada de construção da estrada municipal n.º 543, entre os sítios das Casas Próximas e Capela, Curral das Freiras, 2.ª fase (pavimentação), e delega os poderes de representação da Região na assinatura do contrato no Secretário Regional do Equipamento Social.

#### Resolução n.º 1298/89:

Aprova a minuta do contrato de empreitada de construção da estrada municipal de ligação entre os sítios da Adega e Lugar da Serra, Campanário, 2.ª fase, e delega os poderes de representação da Região na assinatura do contrato no Secretário Regional do Equipamento Social.

#### Resolução n.º 1299/89:

Autoriza a contratação de Emanuel Júlio Gomes de Spínola para prestar serviço no âmbito do Parque Natural da Madeira.

#### Resolução n.º 1300/89:

Autoriza a promoção de Maria Leticia Alves Correia da Silva Pinto Correia para a categoria de chefe de repartição do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços Administrativos e Financeiros, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 5/89/M, de 14 de Fevereiro.

#### Resolução n.º 1301/89:

Autoriza a contratação de Constantino José dos Santos Lopes Palma para prestar serviço no âmbito da Direcção Regional de Agricultura.

---

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

### Resolução n.º 1291/89

Considerando que há necessidade de ocorrer a despesas inadiáveis insuficientemente dotadas no orçamento da Região para 1989, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 24 de Agosto de 1989, resolveu:

Proceder à transferência e reforço de verbas no montante de 220 000 000\$ de acordo com o mapa anexo, que faz parte integrante desta resolução e que é constituído por duas folhas dactilografadas, que ficarão arquivadas na Secretaria-Geral da Presidência, em processo próprio, e será publicado no *Jornal Oficial* conjuntamente com a resolução acabada de transcrever.

A presente resolução produz efeitos a partir de 24 de Agosto de 1989.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

## Mapa anexo à Resolução n.º 1291/89, de 24 de Agosto

Classificação						Designação da rubrica	Em contos	
Orgânica			Económica		Funcional		Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão	Código	Alínea				
01	00	00	04.02.01 05.01.02		1.01.0	<b>03 – Vice-Presidência e Coordenação Económica</b> <b>Gabinete e serviços de apoio</b> Instituições particulares .....	20 000	–
				B	8.01.0	Empresas privadas: Subsídio ao abastecimento regional .....	50 000	–
			06.01.00			Dotação provisional:		
				B	1.01.0	Outras .....	–	220 000
05	02	00				<b>Direcção Regional de Finanças, Comércio e Indústria</b> <b>Património</b> Edifícios .....	65 000	–
50	02					<b>Investimentos do Plano</b> <b>Fomento de produção industrial</b> <b>Zona franca da Madeira</b> Outros serviços .....	45 000	–
		03	02.03.10 07.01.01		8.03.2	Terrenos .....	7 500	–
						<b>06 – Secretaria Regional do Turismo, Cultura e Emigração</b> <b>Investimentos do Plano</b> <b>Promoção turística</b> <b> Animação e acontecimentos especiais</b> Outros serviços .....	32 500	–
	01	02	02.03.10		8.08.0	<i>Total geral</i> .....	220 000	220 000

**Resolução n.º 1292/89**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 24 de Agosto de 1989, resolveu:

Aprovar a minuta do contrato de empreitada de construção da ponte sobre a ribeira da Boaventura e seus acessos, de que é adjudicatária a sociedade denominada Construções Técnicas, S. A., e delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira na assinatura do contrato no Secretário Regional do Equipamento Social.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

**Resolução n.º 1293/89**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 24 de Agosto de 1989, resolveu:

Aprovar a minuta do contrato de empreitada de construção de edifícios de pequena indústria na zona

industrial da Cancela, de que é adjudicatária a sociedade denominada Construções Técnicas, S. A., e delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira na assinatura do contrato no Secretário Regional do Equipamento Social.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

**Resolução n.º 1294/89**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 24 de Agosto de 1989, resolveu:

Aprovar a minuta do contrato para execução da empreitada da adutora entre a lagoa e o campo de golfe no Santo da Serra, com reservatório para 1500 m<sup>3</sup>, de que é adjudicatário José Samuel Pestana de França.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

**Resolução n.º 1295/89**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 24 de Agosto de 1989, resolveu:

Aprovar a minuta do auto de expropriação do imóvel necessário à obra de construção de reservatórios ao sítio das Matas, Porto Santo, em que são expropriados José Agostinho Martins Gonçalves e mulher, e delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira na assinatura do auto no Secretário Regional do Equipamento Social.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

**Resolução n.º 1296/89**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 24 de Agosto de 1989, resolveu:

Aprovar a minuta do contrato de construção de quatro pequenas barragens na bacia hidrográfica da serra de Dentro, Porto Santo, de que é adjudicatária a sociedade denominada Frias, L.<sup>da</sup>, e delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira na assinatura do contrato no Secretário Regional do Equipamento Social.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

**Resolução n.º 1297/89**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 24 de Agosto de 1989, resolveu:

Aprovar a minuta do contrato de construção da estrada municipal n.º 543, entre os sítios das Casas Próximas e Capela, Cural das Freiras, 2.<sup>a</sup> fase (pavimentação), de que é adjudicatário José Avelino Pinto, e delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira na assinatura do contrato no Secretário Regional do Equipamento Social.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

**Resolução n.º 1298/89**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 24 de Agosto de 1989, resolveu:

Aprovar a minuta do contrato de empreitada de construção da estrada municipal de ligação entre os sítios da Adega e Lugar da Serra, Campanário, 2.<sup>a</sup> fase, de que é adjudicatária a sociedade que gira sob a firma de Avelino, Farinha & Agrela, L.<sup>da</sup>, e delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira na assinatura do contrato no Secretário Regional do Equipamento Social.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

**Resolução n.º 1299/89**

De acordo com a Resolução n.º 1135/84, de 18 de Outubro, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 24 de Agosto de 1989, resolveu:

Celebrar contrato, nos termos do disposto no artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/85/M, de 18 de Junho, com Emanuel Júlio Gomes de Spínola para prestar serviço no Parque Natural da Madeira, sob tutela da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, pelo prazo de um ano, por urgente conveniência de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 23/81, de 19 de Agosto.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

**Resolução n.º 1300/89**

Em conformidade com a alínea e) da Resolução n.º 1135/84, de 18 de Outubro, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 6 de Junho, e na sequência do concurso interno condicionado de acesso para preenchimento de uma vaga de chefe de repartição do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços Administrativos e Financeiros, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 5/89/M, de 14 de Fevereiro, aberto por ordem de serviço de 21 de Junho e afixada na mesma data, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 24 de Agosto de 1989, resolveu:

Promover para a categoria de chefe de repartição do grupo de pessoal administrativo daquele quadro de pessoal a funcionária Maria Letícia Alves Correia da Silva Pinto Correia.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

**Resolução n.º 1301/89**

De acordo com a Resolução n.º 1135/84, de 18 de Outubro, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 24 de Agosto de 1989, resolveu:

Celebrar contrato, nos termos do disposto no artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/85/M, de 18 de Junho, com Constantino José dos Santos Lopes Palma para prestar serviço na Direcção Regional de Agricultura, da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, pelo prazo de um ano, por urgente conveniência de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 23/81, de 19 de Agosto.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

**Preço deste número: 18\$00**

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.»

<b>ASSINATURAS</b>			
Completa . . . . . (Ano)	4000\$00	(Semestre) . . . . .	2000\$00
1.ª Série . . . . . »	1800\$00	» . . . . .	900\$00
2.ª Série . . . . . »	1800\$00	» . . . . .	900\$00
3.ª Série . . . . . »	1800\$00	» . . . . .	900\$00
Duas Séries . . . . . »	3600\$00	» . . . . .	1800\$00

Números e Suplementos — Preço por página: 4\$50  
A estes valores acrescem os portes de correio  
(Portaria n.º 126/88, de 14 de Novembro)

«O preço dos anúncios é de 85\$00 a linha, acrescido do respectivo I. V. A., dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.»